



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Av. Cel Albino Alves Garcia, 510 – Centro Telefone : (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 I.E: Isento

DECRETO Nº 3.815, DE 28 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2022.

Wilson José Garcia Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.281, de 25 de Novembro de 2021:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 1.120.000,00 (um milhão, cento e vinte mil reais)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.00	662	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.34.00	663	OUTRAS DESP. PES. DECOR. CONT. DE TERC.	70.000,00
3.3.90.39.00	664	OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	200.000,00
3.3.90.39.00	665	OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	100.000,00
3.3.90.39.00	666	OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	100.000,00
3.3.90.39.00	667	OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	50.000,00
4.4.90.52.00	668	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
4.4.90.52.00	669	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
4.4.90.52.00	670	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
3.3.90.34.00	671	OUTRAS DESP. PES. DECOR. CONT. DE TERC.	100.000,00
TOTAL R\$			1.120.000,00

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.120.000,00 (um milhão, cento e vinte mil reais). Conforme segue.



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Av. Cel Albino Alves Garcia, 510 – Centro Telefone : (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 28 de Julho de 2022

Wilson José Garcia
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data